



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO



Estamos de Volta!

PLANEJAMENTO DE RETORNO ÀS AULAS

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



GOVERNO DO
PARÁ

www.seduc.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

Governador

Lúcio Dutra Vale

Vice-Governador

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação (SEDUC-PA)

Regina Lúcia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino (SAEN)

Naira Luzia Pina Silva

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP)

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar (SALE)

Delciene Loureiro Corrêa

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão (SAPG)

Regina Celli Santos Alves

Diretora das Áreas Metropolitana e Interior

Ano 2020

Versão: 1.0-2020/2

EQUIPE DE COLABORADORES

Francisco Odair dos Santos Medeiros - Coordenação de Educação de Jovens e Adultos - CEJA

Káire Michely Alves Alcântara - Coordenação de Ensino Médio - COEM

Lucidea de Oliveira Santos - Coordenação de Educação Infantil e Fundamental - CEINF

Suely Machado Domont - Coordenação de Matrícula Escolar

COORDENAÇÕES SAEN

Amilton Gonçalves Sá Barreto - Coordenação de Promoção da Igualdade Racial - COPIR

Célia Regina da Cunha Souza - Coordenação de Educação das Águas e das Florestas - CECAF

Evandro dos Santos Paiva Feio - Coordenação Censo Escolar

Francisco Augusto de Lima Paes - Coordenação do Centro de Formação de Profissionais da Educação Básica do Estado do Pará – CEFOR

Felipe Lisboa Linhares - Coordenação de Educação Especial - COEES

Fellipy Fernando Ferreira Soares - Coordenação Sistema Educacional Interativo - SEI

Fernando Silva dos Santos - Coordenação Núcleo de Esporte e Lazer - NEL

Giovana do Socorro dos Santos Costa - Coordenação de Ações Educacionais Complementares - CAEC

Ivonete Cunha Gadelha - Coordenação de Documentação Escolar - CODOE

Jaqueline Blanco - Coordenação do Programa Estadual de Correção de Fluxo

Jó Elder Vasconcelos - Coordenação de Tecnologia Aplicada à Educação - CTAE

Liliani Chipaia - Coordenação de Educação Indígena - CEIND

Mari Elisa Santos de Almeida - Coordenação de Ensino Profissionalizante - COEP

Osvanilce Almeida Palheta - Coordenação de Avaliações

Regina Celli Santos Alves - Coordenação do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME

Silvia Cristina Fernandes - Coordenação do Sistema Estadual de Biblioteca Escolares - SIEBE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
Protocolo para Retomada das Aulas	05
1. ORIENTAÇÕES ÀS URES, USES E COMUNIDADE ESCOLAR	10
1.1 - Orientações às URES e USES	10
1.2 - Orientações aos Diretores	11
1.2.1 - Administrativas	11
1.2.2 - Pedagógicas	12
1.3 - Orientações aos Coordenadores Pedagógicos	12
1.4 - Orientações aos Professores	13
1.5 - Orientações aos Alunos	15
2. FASES DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES	16
2.1 - Descrição do atendimento não presencial e atendimento escalonado, presencial, para a 3ª série do ensino médio	17
2.2 - Descrição do atendimento não presencial e atendimento escalonado, presencial, para as turmas do 5º e 9º anos	19
2.3 - Descrição do atendimento não presencial e atendimento escalonado, presencial, para as séries/anos (1º ao 4º ano do ensino fundamental de 9 anos; 6º ao 8º ano do ensino fundamental de 9 anos; 1ª e 2ª séries do ensino médio)	21
2.4 - Quadro síntese de atendimento não presencial e atendimento presencial, escalonado, para a rede estadual de ensino	23
3. AVALIAÇÃO	24
3.1 – Ensino Fundamental I – Anos Iniciais (primeiro ao quinto ano)	24
3.1.1 Observações	25
3.2 - Ensino Fundamental II – Anos Finais (sexto ao nono ano) e Ensino Médio Regular (primeira a terceira série)	27
3.3 – Educação Profissional	28
4. PLATAFORMAS E FERRAMENTAS ÀS ESCOLAS E AOS PROFESSORES	29
4.1 – Apoio virtual/digital e impresso	29
4.2 – Apoio físico	31
5. TRAJETÓRIA ESCOLAR	32
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS	34

APRESENTAÇÃO

Prezados(as) Gestores(as),

Neste momento crítico gerado pela pandemia e marcado pela necessidade de redobrar cuidados e valorizar a vida, o Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Educação, cria possibilidades em diferentes frentes, com o objetivo de promover a continuidade do direito de aprendizagem de milhares de alunos do Estado do Pará, mesmo considerando inúmeras variáveis adversas do momento que estamos passando.

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA, em consonância com a Nota Técnica Conjunta CEE/PA N° 01/2020, de 26.05.2020, alterada em 10.06.2020, apresenta diretrizes para retomada das atividades a serem desenvolvidas no âmbito das Unidades de Ensino. Diante dos desafios impostos pelo atual contexto, estas orientações visam subsidiar o retorno às aulas presenciais.

É o momento de reunir com os(as) diretores (as) das escolas para que seja traçado o planejamento do retorno às atividades, bem como acompanhar o **replanejamento dos Planos de Ação** lembrando que, de acordo com a Nota Técnica 01/2020 supracitada, a nossa previsão é de **retorno progressivo às aulas**, ressaltando-se que nos meses que antecedem as aulas presenciais, os professores desenvolvem suas atividades de forma não presencial, conforme o planejamento estabelecido pela Unidade de Ensino.

A seguir, serão caracterizadas as fases e as diretrizes propostas pela Secretaria Adjunta de Ensino, apresentando elementos norteadores para o retorno às atividades escolares.

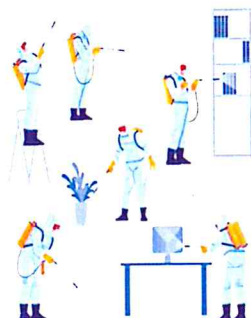


Protocolo para Retomada das Aulas

DIRETRIZES

ALUNOS

SERVIDORES



Todos os espaços da escola, especialmente os ambientes de uso comum e superfícies que são tocadas (carteiras, mesas, puxadores de portas, corrimão) devem ser higienizados antes de cada turno de funcionamento da escola e/ou sempre que necessário.



Não se aplica



Obrigatório

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

Em havendo possibilidade, manter arejados os ambientes utilizados.



Não se aplica



Obrigatório



Higiene e Cuidados Pessoais

DIRETRIZES

ALUNOS

SERVIDORES

1



Lavar as mãos com água e sabão, ou utilizar álcool em gel 70% na entrada à escola, quando utilizar os banheiros e antes dos lanches.



Obrigatório



Obrigatório

2



É obrigatório o uso da máscara no percurso à escola e dentro dos espaços escolares. Deverá ser feita, pelo menos, uma troca, a cada 3 horas. A escola deverá sinalizar o momento da troca da máscara.



Obrigatório



Obrigatório

3



O aluno deverá levar seu copo, caneca ou garrafa de água, tendo a possibilidade de reabastecê-la na escola, evitando compartilhamento. Caso o aluno não leve o seu copo, caneca ou garrafa, receberá copo descartável.



Recomendável



Recomendável

4



Não compartilhar objetos de uso pessoal.



Obrigatório



Obrigatório

5



O acesso à escola será restrito a alunos, professores e funcionários e deverá obedecer aos protocolos de higiene. Às demais pessoas, só em casos excepcionais.

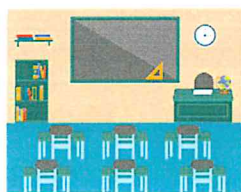


Obrigatório



Obrigatório

6



A retomada das aulas deve ser acompanhada por comunicação com as famílias, docentes, discentes, profissionais da educação, explicando com objetividade e clareza o retorno gradual e os protocolos sanitários exigidos.



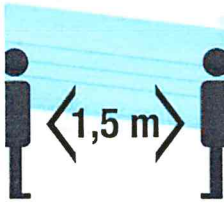
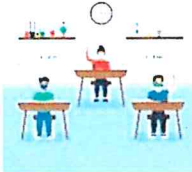
Recomendável



Recomendável



Distanciamento Social

DIRETRIZES	ALUNOS	SERVIDORES
 Não realizar eventos que promovam aglomerações no espaço e/ou entorno da escola.	 Obrigatório	 Obrigatório
 Assegurar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, em formação de filas e na distribuição dos alunos em sala de aula. Se possível, sinalizar a marcação no piso.	 Obrigatório	 Obrigatório
 Número limitado de alunos por sala, do quantitativo total de alunos, conforme opções de atendimento aos alunos.	 Obrigatório	 Obrigatório
 Os ambientes coletivos (auditórios, sala de professores, refeitórios, biblioteca, laboratórios, entre outros) são limitados a grupos pequenos e respeitado o distanciamento entre as pessoas.	 Obrigatório	 Obrigatório
 Se houver intervalo para a distribuição da alimentação escolar, deve ser realizada em conformidade com os protocolos de não aglomeração e distanciamento.	 Obrigatório	 Obrigatório
 As aulas de Educação Física, preferencialmente, devem ser realizadas de forma teórica, na sala de aula. Caso não haja possibilidade de garantir as aulas teóricas em sala, deve ser viabilizado um espaço para este fim, cumprindo o distanciamento e, preferencialmente, ao ar livre.	 Obrigatório	 Obrigatório



Acompanhamento das Condições de Saúde

DIRETRIZES

ALUNOS

SERVIDORES



Aferir a temperatura de todos que adentrarem a Unidade de Ensino. Ao detectar a temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será orientada a retornar para sua residência.



Obrigatório



Obrigatório



Os professores do grupo de risco deverão trabalhar em home office, desenvolvendo suas atividades em conformidade com o planejamento realizado conjuntamente com a direção da escola, cujas atividades podem ser: elaboração, correção, planejamento, dentre outras que possam subsidiar o bom funcionamento da escola.



Não se aplica



Obrigatório



Verificar a situação dos alunos, com deficiência ou não, que são do grupo de risco e não poderão comparecer às aulas presenciais, garantindo o atendimento educacional pelos meios digital, virtual e/ou físico;



Obrigatório



Obrigatório



Comunicação

DIRETRIZES	ALUNOS	SERVIDORES
 Pais, responsáveis e alunos devem ser comunicados, com antecedência, sobre o calendário de retomada das aulas.	 Obrigatório	 Obrigatório
 Estabelecer contato com alunos, pais e responsáveis por meio de mídias sociais e presencial, quando necessário, para definir melhor estratégia de entrega e recebimento de materiais didáticos e pedagógicos.	 Recomendável	 Recomendável
 Estabelecer comunicação com os professores, com os alunos e com as respectivas famílias, sempre que se fizer necessário.	 Recomendável	 Recomendável
MEDIDAS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS COVID-19  Lave frequentemente as mãos com sabão por pelo menos 20 segundos. Evite tocar nos olhos, nariz e boca.  Evite aperto de mão e abraços. O contato pessoal facilita a transmissão do vírus.  Cubra a boca e o nariz ao tossir ou espirrar, usando a parte interna dos braços ou lenço descartável.  Compartilhamento de talheres e outros utensílios pessoais não é indicado.  Lave frequentemente superfícies e objetos pessoais, como o celular. Preparar a escola com cartazes ou outros itens que esclareçam sobre a Covid-19, bem como a execução em conjunto com os órgãos de saúde.	 Não se aplica	 Obrigatório
 Preferencialmente, o atendimento ao público deverá ser realizado por canais digitais.	 Recomendável	 Recomendável

1. ORIENTAÇÕES ÀS URES, USES E COMUNIDADE ESCOLAR



1.1 - Orientações às URES e USES

Cabe às Unidades Regionais de Educação e Unidades Seduc na Escola, acompanhar a execução das diretrizes emanadas neste documento e todas as ações que deverão ser realizadas pelas Unidades Escolares.

Para o bom andamento das ações, faz-se necessário o acompanhamento de alguns pontos de atenção, que vão impactar na retomada às aulas se não forem garantidos. São eles:

1. Disponibilidade do transporte escolar;
2. A distribuição da merenda escolar;
3. Início do ano letivo das redes municipais;
4. Continuidade dos espaços cedidos onde funcionam turmas da rede estadual de ensino;
5. Aplicação dos recursos financeiros (suprimento de fundos COVID19)

Todas as situações acima descritas e/ou outras devem ser detalhadas e encaminhadas à Secretaria Adjunta de Ensino-SAEN, por meio de relatórios.



1.2 - Orientações aos Diretores

No atual cenário de pandemia do novo coronavírus (COVID19), ações de prevenção foram tomadas para reduzir o contágio, com a suspensão das aulas. Diante do cenário atual, é necessário o replanejamento das ações das escolas estaduais e, para auxiliá-las, a Secretaria de Estado de Educação do Pará, por meio da Secretaria Adjunta de Ensino, disponibilizou os resultados da Avaliação Diagnóstica - Perfil de Saída/2019, o Caderno de Evidências Educacionais com os indicadores, por escola, assim como continuam sendo disponibilizados todos os documentos do movimento TODOS EM CASA PELA EDUCAÇÃO, além de todos os conteúdos e atividades ministrados nos 29 dias letivos, pelos professores.

Serão disponibilizados os conteúdos mínimos necessários do 1º ao 9º ano do EF/9 e 1º a 3º série do EM, a serem utilizados pelas escolas no cumprimento do período letivo estipulado.

Além disso, para o replanejamento, também podem ser utilizados outros indicadores de rendimento coletados pela Unidade de Ensino, através do SIGEP (Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará).



1.2.1 - Administrativas

- Considerando que o retorno presencial será escalonado em 25%, 50% e 100% os alunos cumprirão 7,5h/dia, por meio de vídeo aulas, atividades de pesquisa, atividades no livro didático, bem como atividades elaboradas pelos docentes.

- Além das atividades presenciais, os alunos cumprirão atividades não presenciais para contabilizar a carga horária. A carga horária presencial será ministrada em sala de aula com os conteúdos mínimos, para que sejam alcançados os objetivos de aprendizagem, conforme planejamento estabelecido por cada escola, para cumprimento das 5 horas diárias. As atividades complementares totalizarão 2,5 h/dia, com atividades de aprofundamento dos conteúdos mínimos necessários ministrados pelos docentes. Cabe à equipe gestora e pedagógica o acompanhamento e registros detalhados de todas as atividades realizadas, como forma de computar a carga horária supracitada.

- Priorizar o acolhimento dos estudantes e devidos cuidados com aspectos socioemocionais na retomada das aulas;
- Estabelecer parceria com a Secretaria de Saúde do município para realização de palestras sobre a COVID 19 e sobre como proceder no momento de retorno às atividades presenciais;
- Estabelecer cronogramas para a devolução das produções dos professores no decorrer do período de replanejamento e de preparação de atividades e de materiais;
- Reunir com os coordenadores e professores para definir as diretrizes quanto à elaboração dos materiais de apoio que serão utilizados pelos alunos nos dias/semanas não presenciais e nas horas complementares;
- É de responsabilidade dos diretores o planejamento dos procedimentos adotados, encaminhando à Secretaria Adjunta de Ensino-SAEN, após executado;
- É de responsabilidade da direção acompanhar a execução das atividades dos professores, do grupo de risco, que trabalharão em home office;
- Realizar busca ativa e ações específicas focadas nos alunos com mais risco iminente de evasão durante este período;
- Acompanhar a organização das salas de aula, de modo a respeitar o distanciamento e o quantitativo de alunos, conforme os protocolos e orientações de atendimento presencial escalonado;
- Orientar as famílias de modo presencial somente em casos excepcionais e, preferencialmente, não presencial, quanto à organização da rotina de funcionamento da Unidade Escolar, informando aos pais o horário de atendimento presencial escalonado, protocolos a serem cumpridos e atividades complementares a serem recebidas e devolvidas;



1.2.2 - Pedagógicas

- Definir estratégias para reuniões não presenciais, com a coordenação pedagógica da escola, para elaborar cronograma com as fases das ações a serem desenvolvidas;
- Promover, em colaboração com entes públicos e outros atores da comunidade escolar, estratégias de busca ativa das crianças, jovens e adultos que podem não retornar à escola depois que as atividades presenciais forem retomadas;
- Desenvolver estratégias de comunicação com as famílias e/ou com o próprio aluno, quando maior de idade;



1.3 - Orientações aos Coordenadores Pedagógicos

- Receber os materiais de apoio pedagógico quando enviados, pela SEDUC, e/ os produzidos pelos próprios professores, a fim de subsidiar a retomada do ensino, tomando as providências cabíveis em conjunto com a direção para viabilizar a distribuição aos alunos, com auxílio dos docentes, conforme o planejamento estabelecido pela escola;
- Orientar as famílias de modo presencial somente em casos excepcionais e, preferencialmente, não presencial, quanto à organização da rotina de funcionamento da Unidade Escolar, informando aos pais o horário de atendimento presencial escalonado, protocolos a serem cumpridos e atividades complementares a serem recebidas e devolvidas;
- Revisar, junto com os professores, os planos de curso de cada etapa de ensino, de modo a assegurar formas de alcance das competências e objetivos de aprendizagem;
- Realizar ações de comunicação junto aos professores, estudantes e suas respectivas famílias;
- Organizar, em conjunto com os professores, a efetiva aplicação dos conteúdos mínimos necessários, de cada disciplina, considerando o plano de curso do professor já cumprido antes da suspensão das aulas, para que possa ser assegurada a continuidade;
- Acompanhar a frequência dos alunos bem como a devolução das atividades complementares, cujas atividades serão computadas como carga horária anual trabalhada.



1.4 - Orientações aos Professores

- Retornar as atividades nos meses que antecedem o início das aulas presenciais, de acordo com as diretrizes estabelecidas neste documento, enfatizando que o retorno às aulas presenciais será definido de acordo com as orientações das autoridades sanitárias e considerando, ainda, o cenário epidemiológico nas regiões do Estado;
- Os professores dos anos/séries não finais (1º, 2º, 3º, 4º anos do EF I 9 anos, 6º, 7º, 8º anos do EF II 9 anos, 1ª e 2ª séries do EM), no mês de setembro, deverão, conforme seu horário de aula e/ou planejamento da escola, se fizerem presentes, conforme escalonamento definido pela escola, para entregar e receber as atividades dos alunos.
- Os professores dos anos/séries finais (5º e 9º anos do EF I 9 anos, 3ª série do EM), nos meses de agosto e setembro, deverão, conforme seu horário de aula e/ou planejamento da escola, se fizerem presentes, conforme escalonamento definido pela escola, para entregar e receber as atividades dos alunos;
- Tomar ciência de que todos os meios digitais utilizados durante a suspensão das aulas serviram apenas como apoio pedagógico e reforço de aprendizagem aos alunos, não podendo ser computados como carga horária anual trabalhada;
- Ministrar os conteúdos, incluindo os relacionados ao contexto da saúde pública e saúde mental;
- Elaborar as atividades para as aulas presenciais, bem como materiais de atividades complementares para casa, tendo como base os conteúdos mínimos ministrados;
- Organizar e sistematizar, no período destinado ao replanejamento antes da volta à escola, com fins de registros, todas as atividades pedagógicas não presenciais a serem realizadas pelos alunos, para fins de comprovação de composição de carga-horária junto à escola;
- Produzir e entregar os materiais para impressão que serão utilizados na complementação das atividades não presenciais e presenciais a serem realizadas pelos alunos, para o cumprimento das **7,5h diárias**.

- Entregar, em tempo hábil, os materiais elaborados à coordenação pedagógica para impressão e os demais encaminhamentos, conforme cronograma estabelecido pela escola;
- Orientar e monitorar, durante as aulas, o distanciamento social dos alunos em sala, bem como o cumprimento das regras sanitárias estabelecidas;
- Orientar e acompanhar a execução e devolução das atividades complementares dos alunos.



1.5 - Orientações aos Alunos

- Comparecer à escola somente nos dias de aula, conforme o cronograma estabelecido;
- Dentro da Unidade Escolar, ir direto para a sala e lá permanecer durante todo o período de aula, usando obrigatoriamente a máscara durante todo o período que estiver na escola, mantendo o distanciamento social e cumprindo as regras sanitárias;
- Só poderão ir ao banheiro 03 (três) alunos, por vez;
- O aluno deverá levar seu copo, caneca ou garrafa de água, tendo a possibilidade de reabastecê-la na escola, evitando compartilhamento.
- Os objetos de uso pessoal do aluno não devem ser compartilhados;
- Participar das aulas presenciais e receber os materiais complementares com atividades para casa;
- Devolver as atividades conforme o cronograma estabelecido pela escola para cômputo da frequência e/ou atividades avaliativas;
- Com relação às especificidades da Educação Especial, seguir as diretrizes aqui apresentadas considerando o detalhamento presente no documento em anexo que trata dos alunos público alvo desta modalidade.



1.6 - Orientações aos Pais/Responsáveis

- É desejável manter contato virtual estreito com a escola, com vistas a participar dessa rotina e garantir um melhor atendimento ao aluno, direcionando-se de forma presencial à escola, somente quando necessário;
- Orientar seu filho/aluno que leve para a escola somente os materiais necessários que serão utilizados para as aulas do dia;
- Orientar seu filho/aluno quanto à chegada à escola, a utilização constante de máscara, regras sanitárias e comportamento durante o período em que estiver na escola, protegendo a si e aos outros;
- Orientar e acompanhar a realização das atividades complementares, para casa, bem como a devolução dessas atividades no prazo estipulado.
- Definir horários fixos e cotidianos de estudo durante os dias da semana, utilizando livro didático, as atividades complementares e/ou quaisquer outras atividades orientadas pelos professores, preferencialmente no turno em que frequentava a escola;
- Programe e ajuste as pausas para descanso, durante a rotina de estudos em casa.

2. FASES DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES

(Descrição do Atendimento Não Presencial e Atendimento Escalonado Presencial)

FASE 1

- **OS DIRETORES DAS ESCOLAS**, juntamente com sua comunidade escolar, farão replanejamento dos Planos de Ação de acordo com os seus indicadores bem como planejarão as atividades das aulas complementares. **OS GESTORES DE USES E URES** são responsáveis pela orientação, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas pelas suas respectivas escolas. **OS PROFESSORES** elaborarão os materiais referentes às atividades complementares que serão utilizados pelos alunos no decorrer de todo o ano letivo.
- Será realizada a reprodução dos materiais elaborados pelos professores, para as aulas complementares. As Unidades de Ensino devem ser organizadas para receber a comunidade escolar, de acordo com as orientações estabelecidas para os próximos meses.
- O retorno às aulas não presenciais e presenciais será escalonado, priorizando os anos/séries finais (5º e 9º anos do EF/9 e 3º série do EM).
- Início das aulas não presenciais.

FASE 2

- Início das atividades presenciais com 25% do total de alunos da turma;
- Início das atividades presenciais com 50% do total de alunos da turma.

Conforme tabela em anexo a este documento.

FASE 3

- Início das atividades presenciais com 100% do total de alunos.

Para a retomada das aulas, serão priorizados os anos finais do Ensino Fundamental I e II 9 anos (quinto e nono anos), pois esses alunos estão em fase de transição desses ciclos de aprendizagem. Serão retomadas as aulas para os alunos da 3ª série do Ensino Médio, pois realizarão a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e precisam estar preparados para esse grande desafio.



2.1 - 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

A semana de **31/08 a 04/09**, para os alunos das turmas da **3ª série do ensino médio**, será utilizada para a realização de **ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS**.

Nas semanas **de 08 a 11/09 e de 14 a 18/09**, serão retomadas as aulas presenciais, com 25% do total de alunos da turma, a cada dia da semana.

EXEMPLO

Se a turma conta com 40 (quarenta) alunos, a cada dia da semana estarão presentes 10 (dez) alunos. No período de 08 a 18/09/2020, serão 04 grupos de 10 alunos cada um, nos 05 dias da semana.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO - 08 a 18/09/2020

25% do total de alunos da turma, a cada dia da semana.



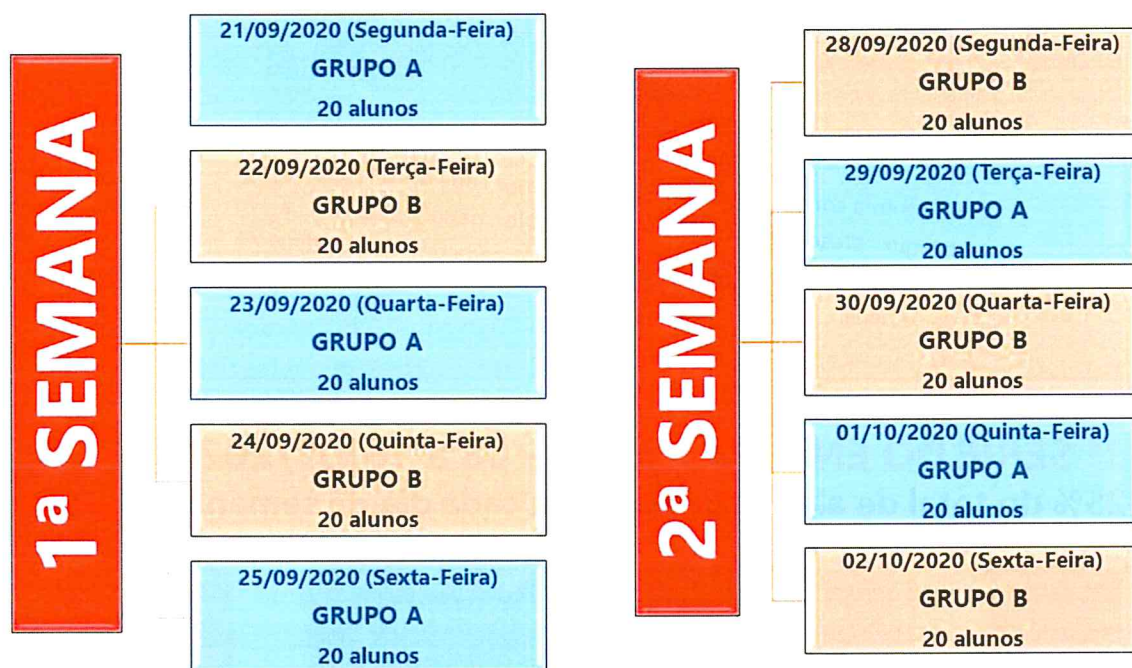
Nas semanas de **21/09 a 25/09/2020;**
28/09 a 02/10/2020, serão retomadas as aulas
presenciais, com **50% do total de alunos da**
turma, a cada dia da semana.

EXEMPLO

Se a turma conta com 40 (quarenta)
alunos, a cada dia da semana estarão
presentes 20 (vinte) alunos.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO - 21/09 a 02/10/2020

50% do total de alunos da turma, a cada dia da semana.



OBSERVAÇÃO 1: em outubro/2020, a partir do dia 05/10/2020, retornam, presencialmente, 100% dos alunos das turmas da 3ª série do Ensino Médio.

OBSERVAÇÃO 2: Aos alunos que por algum motivo não puderem retornar às aulas presenciais, a sugestão é que se proponha para esses discentes as atividades não presenciais, a reordenação da trajetória escolar, reunindo "em continuum" dois anos ou séries consecutivas, para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, relativos ao ano letivo que foi afetado e ao ano letivo subsequente. Propõe-se, ainda, uma adequação curricular, isto é, revisão dos objetivos de aprendizagem para o ano letivo em curso, com compensação a ser realizada no ano seguinte.



2.2 - TURMAS DO 5º E 9º ANOS

As duas semanas de setembro **de 09/09 a 11/09/2020) e de 14 a 18/09/2020**, para os alunos das turmas do 5º e 9º anos, serão utilizadas para a realização de **atividades não presenciais**.

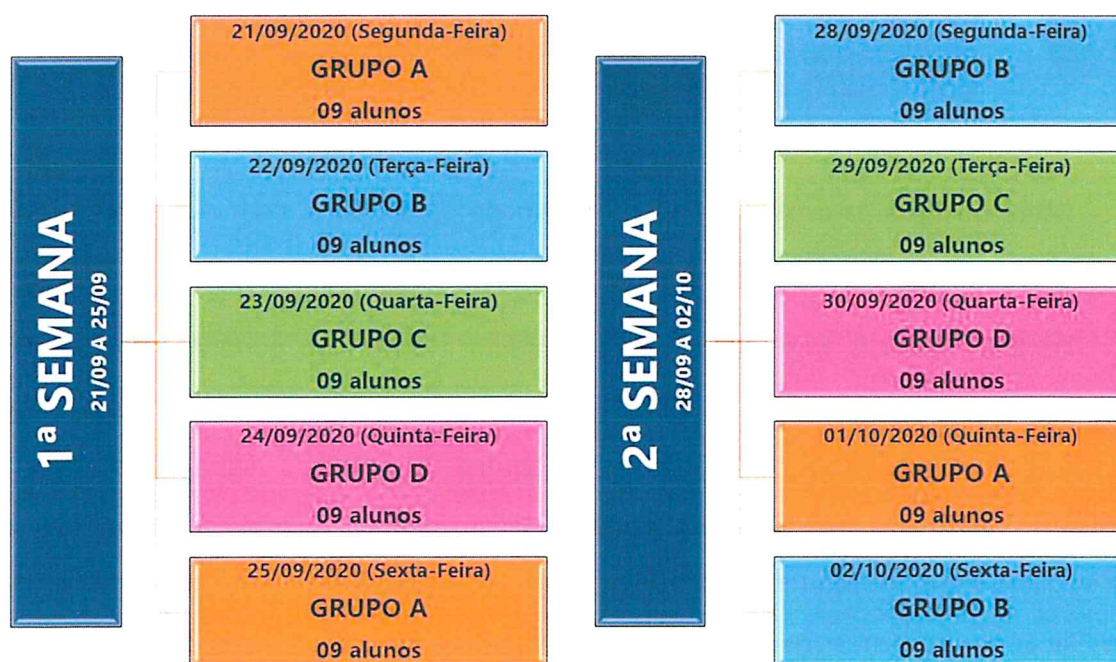
Nas semanas de setembro **de 21/09 a 02/10/2020** serão retomadas as aulas presenciais, com 25% do total de alunos da turma, a cada dia e/ou semana.

EXEMPLO

Se a turma conta com 36 (trinta e seis) alunos, a cada dia da semana estarão presentes 09 (nove) alunos. No período de 21/09 a 02/10/2020, serão 04 grupos de 09 alunos cada um,

5º E 9º ANOS - 21/09 a 02/10/2020

25% do total de alunos da turma, a cada dia da semana.



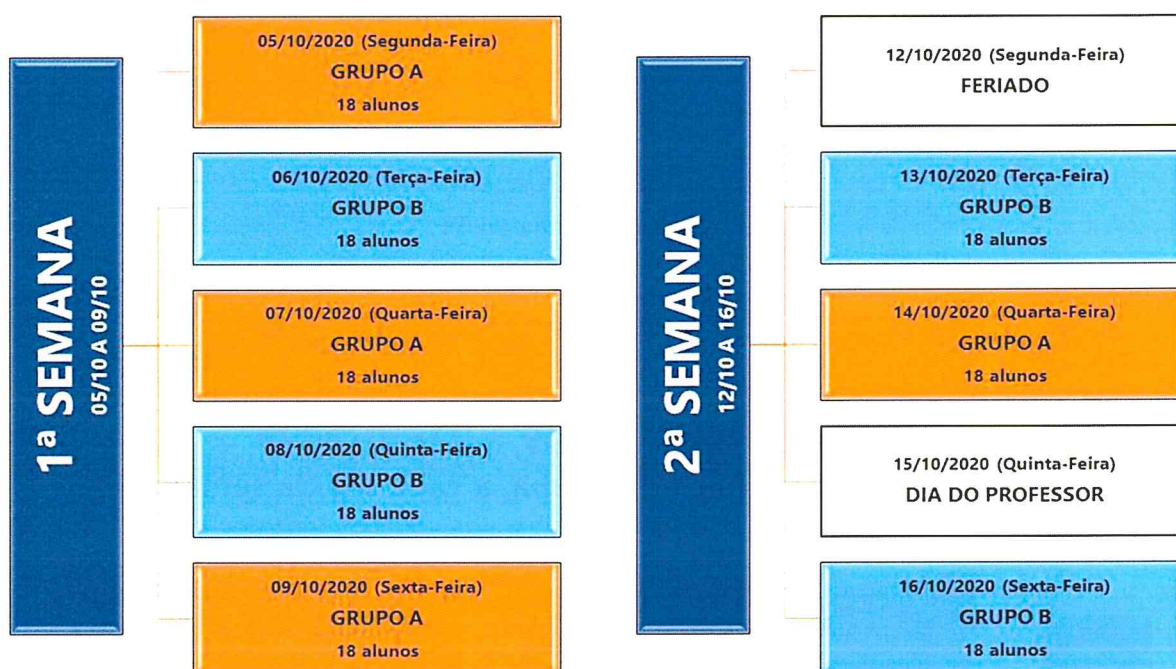
Nas semanas de outubro de 05 a 16/10/2020, serão retomadas as aulas presenciais, com **50% do total de alunos da turma**, a cada dia da semana.

EXEMPLO

Se a turma conta com 36 (trinta e seis) alunos, a cada dia da semana estarão presentes 18 (dezoito) alunos.

5º E 9º ANOS - 05/10 a 16/10/2020

50% do total de alunos da turma, a cada dia da semana.



OBSERVAÇÃO 1: a partir da terceira semana de outubro, com início em 19/10/2020, comparecerão, presencialmente, 100% dos alunos das turmas de 5º e 9º anos.

OBSERVAÇÃO 2: aos alunos que por algum motivo não puderem retornar às aulas presenciais, a sugestão é que se proponha para esses discentes as atividades não presenciais, a reordenação da trajetória escolar, reunindo em continuum dois anos ou séries consecutivas, para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, relativos ao ano letivo que foi afetado e ao ano letivo subsequente. Propõe-se, ainda, uma adequação curricular, isto é, revisão dos objetivos de aprendizagem para o ano letivo em curso, com compensação a ser realizada no ano seguinte.



2.3 - (1º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS; 6º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS; 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO)

A terceira e quarta semanas de setembro (14 a 25/09/2020), para os alunos das séries/anos (1º ao 4º ano do ensino fundamental de 9 anos; 6º ao 8º ano do ensino fundamental de 9 anos; 1ª e 2ª séries do ensino médio regular), serão utilizadas para a realização de **ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS**.

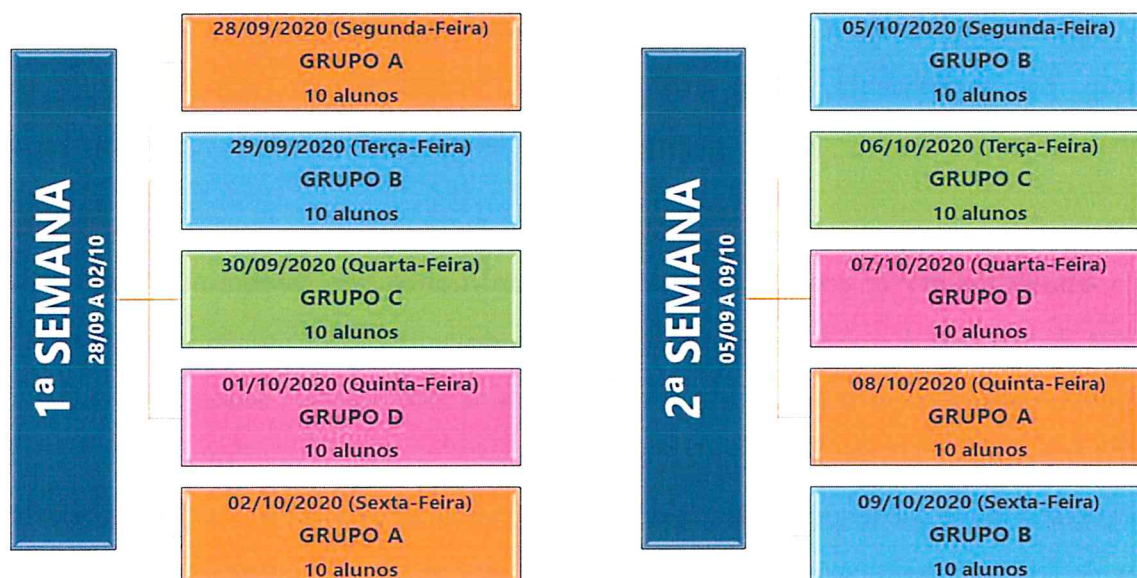
Na quinta semana de setembro e a primeira semana de outubro (de 28/09 a 09/10/2020), serão retomadas as aulas presenciais, com **25% do total de alunos da turma**, a cada dia e/ou semana.

EXEMPLO

Se a turma conta com 40 (quarenta) alunos, a cada dia da semana estarão presentes 10 (dez) alunos.

1º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS; 6º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS; 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO 28/09 a 09/10/2020

25% do total de alunos da turma, a cada dia da semana.



Na segunda e terceira semanas de outubro (de 12 a 23/10/2020), serão retomadas as aulas presenciais, com **50% do total de alunos da turma**, a cada dia da semana.

EXEMPLO

Se a turma conta com 40 (quarenta) alunos, a cada dia da semana estarão presentes 20 (vinte) alunos.

1º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS; 6º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS; 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO
12 a 23/10/2020

50% do total de alunos da turma, a cada dia da semana.



OBSERVAÇÃO 1: a partir da quarta semana de outubro, com **início em 26/10, retornarão, presencialmente, 100% dos alunos** das séries/anos (1º ao 4º ano do ensino fundamental I 9 anos; 6º ao 8º ano do ensino fundamental II 9 anos; 1ª e 2ª séries do ensino médio regular).

OBSERVAÇÃO 2: aos alunos que por algum motivo não puderem retornar às aulas presenciais, a sugestão é que se proponha para esses discentes as atividades não presenciais, a reordenação da trajetória escolar, reunindo “em continuum” dois anos ou séries consecutivas, para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, relativos ao ano letivo que foi afetado e ao ano letivo subsequente. Propõe-se, ainda, uma adequação curricular, isto é, revisão dos objetivos de aprendizagem para o ano letivo em curso, com compensação a ser realizada no ano seguinte.



2.4 - Quadro Síntese de Atendimento Não Presencial e Atendimento Presencial, Escalonado para a Rede Estadual de Ensino.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS
(de 31/08 a 04/09/2020)

ATENDIMENTO PRESENCIAL
25% do total de alunos
(08 a 18/09/2020)

ATENDIMENTO PRESENCIAL
50% do total de alunos
(de 21/09 a 02/10/2020)

ATENDIMENTO PRESENCIAL
100% do total de alunos
(a partir do dia 05/10/2020)

5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I 9 ANOS

ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS
(de 08 a 18/09/2020)

ATENDIMENTO PRESENCIAL
25% do total de alunos
(21/09 a 02/10/2020)

ATENDIMENTO PRESENCIAL
50% do total de alunos
(de 05 a 16/10/2020)

ATENDIMENTO PRESENCIAL
100% do total de alunos
(a partir do dia 19/10/2020)

1º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I 9 ANOS; 6º AO OITAVO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II 9 ANOS; 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO REGULAR

ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS
(de 14 a 25/09/2020)

ATENDIMENTO PRESENCIAL
25% do total de alunos
(28/09 a 09/10/2020)

ATENDIMENTO PRESENCIAL
50% do total de alunos
(de 12 a 23/10/2020)

ATENDIMENTO PRESENCIAL
100% do total de alunos
(a partir do dia 26/10/2020)

Atenção! Todo o planejamento de retomada das aulas está passível de flexibilização e vai depender do cenário epidemiológico do Estado. Diante desse cenário, o planejamento de retomada poderá sofrer alterações.

3. AVALIAÇÃO

De acordo com o Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 11/2020, os objetivos de aprendizagem previstos para (anos/séries) serão cumpridos a partir de um planejamento contínuo curricular para 2020 e 2021, isto é, os objetivos de aprendizagem que não foram ministrados em 2020 serão incluídos no ano letivo de 2021. As turmas da 3ª série do Ensino Médio deverão cumprir, no mínimo, os objetivos de aprendizagens essenciais para garantir a conclusão do ano letivo de 2020.



3.1 - ENSINO FUNDAMENTAL I Anos Iniciais (Primeiro ao Quinto Ano)

Pensar o processo avaliativo na perspectiva do desenvolvimento humano é considerar que o conhecimento não se constrói fragmentado. "Assim, é fundamental uma prática avaliativa que tenha memória. Memória que só pode existir a partir do registro dos processos, das descobertas, das tentativas, dos percursos de cada turma [...]" (FREITAS e FERNANDES Apud ARAÚJO, 2008, p. 65). Nesse sentido, a avaliação precisa ser global e contínua, realizada por meio da observação direta e do acompanhamento do progresso do (a) aluno (a) nas atividades específicas de cada período, levando em consideração o desenvolvimento dos aspectos cognitivos, sociais, emocionais/afetivos e físico-motores.

Assim, os mecanismos de avaliação devem ser elaborados considerando também o contexto e as interações concernentes ao processo individual e coletivo, processos esses que se realizam no espaço escolar e que norteiam o planejamento das aulas. Dessa forma, este Parecer constitui-se no documento oficial no qual será registrada a síntese do processo de desenvolvimento e de aprendizagem de cada aluno (a), expressando os resultados dos momentos vivenciados na prática educativa no decorrer do ano escolar. As idéias não influenciam o homem profundamente quando são apenas ensinadas como idéias e pensamentos [...]. Mas as idéias só têm realmente, um efeito sobre o homem quando são vividas por aquele que as ensinam (Erich Fromm).



3.1.1 - OBSERVAÇÕES

a) No momento do registro de avaliação o (a) professor (a) deverá observar os aspectos cognitivos, sociais, emocionais/afetivos e físico-motores desenvolvidos no decorrer do processo de ensino e aprendizagem de cada aluno (a). Para tanto, algumas questões deverão ser analisadas em relação a esses aspectos.

b) Quanto aos aspectos cognitivos: Observar se os objetivos propostos nos componentes curriculares, sistematizados no planejamento de ensino foram ou estão sendo alcançados, considerando a capacidade que o (a) aluno (a) possui para construir conhecimento, uma vez que construir conhecimento é fazer deste ato, ação e não só recepção. Dessa forma, considerar-se-á o processamento das informações, a capacidade de adaptação a situações diferentes, as soluções de problemas, a percepção e a interpretação das ações experienciadas no contexto escolar.

c) Quanto aos aspectos sociais: Observar as condutas construídas pelo (a) aluno (a) a partir de sua convivência escolar, considerando as manifestações desses sujeitos nas vivências e experiências concretas no cotidiano escolar. Deve-se observar como o (a) aluno (a) interagir com os grupos sociais que vão se estabelecendo no espaço escolar; se amadurece suas relações com os grupos; se consegue estabelecer vínculos e se constrói valores. É fundamental que o (a) professor (a) compreenda que o (a) aluno (a), em relação a esses aspectos, traz consigo experiências, hábitos, atitudes, valores e modos de se expressar que constituem partes da cultura dos grupos sociais com os quais interage e que, portanto, devem ser respeitados durante o processo avaliativo.

d) Quanto aos aspectos emocionais/afetivos: Observar as condutas construídas pelo (a) aluno (a) no que diz respeito ao desenvolvimento de suas emoções e ao processo como estabelece e amadurece seus laços afetivos, seu autoconhecimento, bem como o controle de suas ações e emoções. É importante destacar que o indivíduo elabora ao longo da vida características peculiares que no contexto de interação com o outro contribuem para a formação da sua subjetividade, da sua individualidade e da sua identidade.

e) Quanto aos aspectos físico-motores: Observar o processo de maturação (física, orgânica e neurofisiológica) do corpo do (a) aluno (a), permitindo identificar o desenvolvimento integrado das funções cognitivas, sociais e emocionais/afetivas, traduzidas nas práticas de convivência na escola.

f) Tais aspectos não podem, entretanto, ser vistos de forma fragmentada, posto que o desenvolvimento e a aprendizagem humana são processos construídos conjuntamente.

g) As informações contidas neste documento deverão ser coerentes entre as metas planejadas, o que foi ensinado e o que foi avaliado.

h) O Parecer será elaborado, sendo entregue uma cópia à secretaria da escola e aos pais/responsáveis dos (as) alunos (as).

Considerando as informações apresentadas no 1º e 2º Pareceres, será redigida uma síntese final do desenvolvimento e da aprendizagem do (a) aluno (a) numa perspectiva interdisciplinar, relativa aos conhecimentos adquiridos, apontando também, aqueles que precisam ser retomados no trabalho pedagógico a ser desenvolvido no ano seguinte, garantindo assim, a necessária articulação e continuidade na progressão do (a) aluno (a).



3.2 - ENSINO FUNDAMENTAL II - Anos Finais (Sexto ao Nono Ano) e ENSINO MÉDIO REGULAR (Primeira a terceira série)

Serão realizadas apenas duas avaliações no ano, por disciplina conforme período definido no calendário letivo. As notas correspondentes às avaliações serão expressas em grau numérico, numa escala de zero a dez, admitindo-se a variação de cinco em cinco décimos. A essas 02 (duas) avaliações serão atribuídos, respectivamente, os pesos 2 e 3, para efeito de cálculo de média de aprovação. Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver o mínimo de 5 (cinco) na média ponderada das duas notas.

CÁLCULO PARA A MÉDIA ANUAL:

$A1 \times 2 + A2 \times 3$ dividido por 5 = Média Anual

EXEMPLO:

Primeira Avaliação - $6 \times 2 = 12$

Segunda Avaliação - $5 \times 3 = 15$

$12 + 15 = 27$ dividido por 5 = 5,4 (Média Anual)

A avaliação como parte do processo educativo, permite ao professor situar-se no percurso escolar do aluno, acompanhando as dificuldades e avanços. A aplicação de uma avaliação criteriosa permite, ainda, ao professor, redirecionar a aprendizagem, buscando o desenvolvimento do aluno.

Considerando que em decorrência do cenário de pandemia, no ano letivo 2020, serão realizadas apenas duas avaliações para cômputo da nota anual de aprovação, é prudente e como sugestão que sejam utilizados vários instrumentos de avaliação (testes, provas, simulados, trabalho individual, pesquisas, resumos, atividades cumulativas, registros, seminários, entre outros) para o cômputo dessa nota ao final de cada avaliação, cujos instrumentos devem estar adequados aos objetivos, conteúdos e metodologias, aplicabilidade, correção e devolução dos resultados.

Atenção! Não deverá ser realizado trabalho em grupo, para evitar aglomerações.



3.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Na Educação Profissional, a avaliação é um instrumento que possibilita a identificação do desenvolvimento (atitudes, conhecimentos e habilidades) do aluno, fornecendo elementos para orientações necessárias, complementações e enriquecimento no processo de construção do conhecimento.

As escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAs) têm o regime semestral, e serão realizadas duas avaliações por semestre. Considerar-se-á **Competente - C / Apto**, o aluno que obtiver o mínimo de 7 (sete) na média das duas avaliações. Os alunos **Em Processo de Domínio de Competência - EPDC**, nesta faixa de aproveitamento, será oferecido reforço de aprendizagem com aulas on-line/presencial/material de apoio impresso (aos alunos sem acesso à internet), para o desenvolvimento de atividades que despertem o processo ensino aprendizagem e domínio do conhecimento, senso de responsabilidade organização entre outros.

OBSERVAÇÃO: Em cada avaliação, o docente deverá desenvolver no mínimo duas atividades com os discentes, como exemplo: Atividade Individual e Atividade em Grupo.

As disciplinas da Base Técnica, que requerem aulas práticas em laboratório, serão programadas a partir do mês de agosto/2020, de acordo com as orientações da SEDUC, autoridades sanitárias e considerando, ainda, o cenário da pandemia nas regiões do Estado;

A realização das avaliações terá sempre como propósito identificar o domínio das competências e habilidades adquiridas no processo e caberá ao professor atribuir ao aluno, pelo conjunto de atividades no semestre, as seguintes menções com os seguintes conceitos:

MENÇÕES	FAIXA/MÉDIA	REGISTRO FINAL	TRATAMENTO EDUCACIONAL
Competente - C	9,0 a 10,0	APTO	APROVADO
	7,0 a 8,9		
Em Processo de Domínio de Competência – EPDC	5,0 a 6,9	NÃO APTO	RECUPERAÇÃO
Não Atingiu Competência – NAC	0,0 a 4,9		REPROVADO

4- PLATAFORMAS E FERRAMENTAS ÀS ESCOLAS E AOS PROFESSORES



4.1 - APOIO VIRTUAL/DIGITAL

As atividades de apoio serão subsídios de aprendizagem, que não serão contabilizados como cômputo de carga horária.

- Transmissão de aulas pela Tv Cultura

A SEDUC, por meio de parceria com a Rede Cultura, continuará promovendo a transmissão de aulas para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio de segunda a sexta-feira, no turno vespertino, assim como o Pré-Enem aos sábados, pela manhã, durante o retorno paulatino nas escolas.



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

- Compêndios de Atividades de Alfabetização e de Atividades voltados aos anos iniciais do Ensino Fundamental

Referem-se a um conjunto de sequências didáticas e atividades com exercícios organizados por professores e técnicos das Unidades Seduc na Escola composto de 25 a 30 tarefas para aplicação quinzenal, que serão entregues aos pais/responsáveis, a serem feitos pelos alunos. Devem ser devolvidos à escola para correção pelo professor.

- Cadernos com Encartes Pedagógicos e Atividades Estruturantes de Língua Portuguesa e Matemática para os anos iniciais do Ensino Fundamental

Referem-se a cadernos compostos de 5 semanas de atividades e exercícios, cujos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática são abordados de modo interdisciplinar, contextualizados e mais próximos da realidade, envolvendo temas e situações da vivência dos alunos do primeiro ao quinto ano.

- Plataformas de ensino

Acesso ao “Enem Pará”, oferta em videoaulas, por disciplinas, com o suporte de exercícios monitorados após cada aula, em sequência organizada.



Utilização do SEDUCAST

Como atividade complementar, o SEDUCAST disponibiliza um conjunto de áudios de professores da rede, no gênero podcast.



Canal da Seduc no Youtube

Postagem de vídeo aulas semanais, aulas ao vivo, e palestras aos sábados, preparação para o Enem.



Formação Continuada

Os cursos de formação continuada ofertados pela Secretaria de Educação por meio do CEFOR (Centro de Formação) tomam como base evidências e os indicadores educacionais do Estado.



A CTAE, por sua vez, disponibiliza a oferta de cursos voltados ao aprofundamento de ferramentas educacionais como Google Sala de Aula, Google Meet e Google Documentos para Diretores e Técnicos pedagógicos das escolas, por meio da CTAE/NTEs.

Utilização do “Para Casa” composto por atividades on-line

Os alunos, com acesso à internet, também podem realizar exercícios, dispostos no site da SEDUC, com acompanhamento dos professores. São tarefas de verificações de aprendizagem com resultado simultâneo em todas as áreas de conhecimento.



4.2 - APOIO FÍSICO

Atividades que serão contabilizadas para cômputo de carga horária.

Uso de Livros didáticos e aplicação de Atividades impressas aos alunos sem acesso à internet

Para o fomento ao estudo individual, em casa, a disponibilização de roteiros de estudos para utilização dos livros didáticos e/ou atividades impressas. Trata-se de guias elaborados pelos professores de suas respectivas escolas, com calendário pré-definido pela unidade de ensino.

Utilização do “Para Casa” conforme planejamento da escola

Os alunos, receberão materiais produzidos pela escola, bem como farão atividades por outros meios definidos pela escola que atenda a realidade local.

Utilização de ferramentas G Suite: Google Educacional

Através do seu G Suite (e-mail institucional) os professores das escolas de origem dos alunos poderão ministrar aulas ao vivo pelo Google Meet, de forma remota. Podem também criar atividades e exercícios através do Google Form. A CTAE vai disponibilizar um site com vídeos e tutoriais para sua utilização. Todos os professores e alunos da rede estadual receberão e-mails institucionais e através da utilização desses e-mails, os professores poderão acompanhar o acesso dos alunos nas atividades on-line.

5- TRAJETÓRIA ESCOLAR

A legislação educacional e a própria BNCC admitem diferentes formas de organização da trajetória escolar, sem que a segmentação anual seja uma obrigatoriedade. Excepcionalmente, é possível reorganizar essa trajetória, reunindo em “continuum”, o que deveria ter sido cumprido no ano letivo 2020 para o ano subsequente. Essa reorganização pode ser feita ao longo do restante do ano letivo 2020 e do ano letivo seguinte, adequando o currículo, aumentando o número de dias letivos e a carga horária do ano letivo 2021, a fim de que sejam cumpridos, continuamente, os objetivos de aprendizagem, bem como as competências da BNCC, já previstos em 2020. Essa organização, no entanto, não se aplica aos anos finais do Ensino Fundamental e série final Ensino Médio, cujos anos/série terão uma atenção especial.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além de todas as orientações já previstas, devemos, enquanto Secretaria de Educação, garantir que todos tenham completa compreensão deste planejamento de retorno escolar às aulas presenciais. Informações claras sobre o cronograma das aulas presenciais, a distribuição da merenda, os procedimentos de limpeza e saúde adotados nas escolas são alguns exemplos de questões que devem ser frequentemente comunicadas. Por mais importantes que sejam as ações de mitigação dos efeitos da crise durante o fechamento de escolas, uma resposta à altura dos desafios que surgirão só poderá ser dada com ações muito bem planejadas e implementadas na volta às aulas presenciais. Com este planejamento, apresentamos subsídios para apoiar os gestores das Unidades Escolares.

Ressaltamos, ainda, que todas as ações propostas neste documento estão e são passíveis de alterações, de acordo com o cenário epidemiológico do nosso Estado.

Sabemos que o momento é extremamente delicado e queremos contar com o apoio e envolvimento de todos para assim termos êxito em todas as atividades previstas e garantir um retorno seguro aos nossos discentes, docentes e profissionais da educação.

REFERÊNCIAS

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. NOTA TÉCNICA 001/2020 CONJUNTA CEE SEDUC, de 26/06/2020. **Orientações para o retorno às aulas após suspensão das atividades em decorrência da pandemia da covid-19.** Belém - Pará; 2020.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. NOTA TÉCNICA 001/2020 CONJUNTA CEE SEDUC, de 26/06/2020, **ALTERADA** em 05/06/2020. **Orientações para o retorno às aulas após suspensão das atividades em decorrência da pandemia da covid-19.** Belém - Pará; 2020.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. NOTA TÉCNICA CONJUNTA CEE/PA-SEDUC Nº 02/2020, de 05/06/2020. **Orientações para o retorno às aulas após suspensão das atividades em decorrência da pandemia da covid-19 – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Quilombola e Povos Tradicionais.**

UNESCO. **Manual de Apoio à Aprendizagem Flexível durante a interrupção do Ensino Regular - Experiência chinesa na Manutenção da Aprendizagem durante o Surto de COVID-19.** Coimbra (Portugal) UNESCO, 2020.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ. **Caderno de Evidências Educacionais.** Belém - Pará, 2020.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ. **Diretrizes de Perfil de Saída e Entrada de Língua Portuguesa e de Matemática para Educação Básica Paraense.** Belém - Pará, 2020.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ. **Documento Curricular do Estado do Pará.** Belém - Pará, 2018.

PRINCIPAIS AÇÕES DA SEDUC

DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

ENTREGA DO VALE ALIMENTAÇÃO



ATIVIDADES ON-LINE



ATIVIDADES OFF-LINE/REMOTA



SEDUCAST



FORMAÇÃO DE PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL

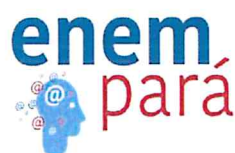


FORMAÇÃO DE PROFESSORES CEFOR

CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARÁ



ENEM PARÁ



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



GOVERNO DO
PARÁ

www.seduc.pa.gov.br